



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 – BARÃO DE GRAJAÚ- MA – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

**CONTRATO Nº 039/2020**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E CONTROLADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA CIDADE DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA, CONFORME ESTABELECIDO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019.

O MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Petrônio Portela Nunes, s/n, Centro, Floriano-PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, S/N, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal, domiciliado na Rua São José, nº1046, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.280.730 SSP - PI, CPF nº 9991.443.013-91, daqui por diante designada contratante e do outro lado a empresa **BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 23.510.282/0001-72, estabelecida na cidade de Floriano-PI, à Rua Antonino Freire – Manguinha, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado Sr. Benedito Neto de Sousa Feitosa, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 60 e ss, da Lei n.º 8.666/93, **CONTRATO**, para aquisição parcelada e sob demanda de Medicamentos, Material Médico Hospitalar, Odontológicos e Controlados, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Floriano-PI, através de Adesão para a Ata de Registro de Preço da cidade de Barão de Grajaú-MA, conforme estabelecido no pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 033/2019 e Processo nº 0006820/2019 - SEMS; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, Decreto nº 7.892/13, bem como o Decreto Municipal nº 16/2018, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 – BARÃO DE GRAJAÚ- MA – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para aquisição parcelada e sob demanda de Medicamentos, Material Médico Hospitalar, Odontológicos e Controlados, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Floriano-PI, através de Adesão para a Ata de Registro de Preço da cidade de Barão de Grajaú -MA, **CONFORME ANEXO I e II**, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Floriano-PI, através de Adesão para a Ata de Registro de Preço da cidade de Barão de Grajaú -MA, conforme estabelecido no pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 033/2019 e Processo nº 0006820/2019.

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.3 A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI.

1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração.

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 – BARÃO DE GRAJAÚ- MA – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

8. O quantitativo dos materiais fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas.

9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 857.921,24 (oitocentos e cinquenta e sete, novessentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.30.00	2038/ 2042/ 2046/ 2047/ 2048/ 2049/ 2055/ 2057/ 2061	001/214



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 – BARÃO DE GRAJAÚ- MA – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA**

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.
2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.
3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.
4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.
5. Consoante disposto no Art. 40, XIV alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.666/93, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.
  - 5.1 No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
  - 5.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
  - 5.3 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.
6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
  - a) Certidão Negativa de Débitos CNDT;
  - b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS
  - c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.
7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 – BARÃO DE GRAJAÚ- MA – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.
4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.
6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;
7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;
8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 – BARÃO DE GRAJAÚ- MA – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.

17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;

19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- 2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;
- 5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;
- 6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

**CLAUSULA OITAVA – DO REAJUSTE**

- 8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.
- 8.2 O preço ajustado poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 – BARÃO DE GRAJAÚ- MA – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.
3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
  - 3.1 Advertência.
  - 3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.
  - 3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
  - 3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
  - 3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.
5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.
6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.
7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou,



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 – BARÃO DE GRAJAÚ- MA – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 Fica designado o servidor Jussinaldo Duarte Santos, portador do CPF de nº 659.019.513.-15, CRF-PI 1685, como o fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94
3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE**

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**





ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 - BARÃO DE GRAJAÚ- MA - TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

259  
4608

1. Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Presencial SRP Nº 0033/2019, Processo Administrativo nº 06820/2018, gerenciados pelo município de Barão de Grajaú-MA e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

1. Fica eleito o foro de Floriano, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Floriano-PI, 16 de Janeiro de 2020.

**SIGNATÁRIOS**

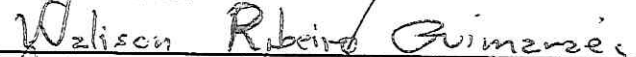
**PELO CONTRATANTE**

**PELA CONTRATADA**

  
**JAMES RODRIGUES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE DE  
FLORIANO-PI

  
**BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-**  
**EPP**  
C.N.P.J. 23.510.282/0001-72

**TESTEMUNHAS:**

1ª)  Walison Ribeiro Guimarães RG ou CPF 600.000.163-43

2ª)  Jesse J. Sousa RG ou CPF 071.639.287-69



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 – BARÃO DE GRAJAÚ- MA – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

**ANEXO I AO CONTRATO**

## LOTE I - MATERIAL HOSPITALAR

ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	SALDO	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL (SALDO)
ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA C/100	THEOTO	PCT	140	R\$ 6,52	R\$ 912,80
ABSORVENTE HOSPITALAR PEQUENO C/20	MAXLIFE	PCT	70	R\$ 19,39	R\$ 1.357,30
ABSORVENTE HOSPITALAR PÓS PARTO C/20	MAXLIFE	PCT	110	R\$ 19,41	R\$ 2.135,10
ACIDO PARACETICO 4% GALÃO 1000ML	VICPHARMA	GALÃO	10	R\$ 90,26	R\$ 902,60
ÁGUA DEONIZADA P/ AUTOCLAVE 5LTS	SSPLUS	GALÃO	35	R\$ 32,91	R\$ 1.151,85
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO	FARMAX	FRASCO	280	R\$ 10,90	R\$ 3.052,00
AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	SOLIDOR	CX	350	R\$ 10,62	R\$ 3.717,00
AGULHA DESC. 20X5,5 C/100	SOLIDOR	CX	376	R\$ 11,05	R\$ 4.154,80
AGULHA DESC. 25X07 C/100	SOLIDOR	CX	450	R\$ 10,62	R\$ 4.779,00
AGULHA DESC. 25X08 C/100	SOLIDOR	CX	450	R\$ 10,45	R\$ 4.702,50
AGULHA DESC. 30X08 C/100	SOLIDOR	CX	495	R\$ 10,43	R\$ 5.162,85
AGULHA DESC. 40X12 C/100	SOLIDOR	CX	200	R\$ 11,62	R\$ 2.324,00
AGULHA PARA RAQUI Nº 20	PROCARE	UNID	280	R\$ 16,18	R\$ 4.530,40
AGULHA PARA RAQUI Nº 22	PROCARE	UNID	280	R\$ 16,12	R\$ 4.513,60
AGULHA PARA RAQUI Nº 25	PROCARE	UNID	280	R\$ 17,81	R\$ 4.986,80
AGULHA PARA RAQUI Nº 27	PROCARE	UNID	280	R\$ 24,22	R\$ 6.781,60
ÁLCOOL 70% 1 LITRO	MEGA	FRASCO	800	R\$ 6,93	R\$ 5.544,00



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 – BARÃO DE GRAJAÚ- MA – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO 500G	CINOR D	FRASCO	440	R\$ 7,51	R\$ 3.304,40
ÁLCOOL IODADO 1 LITRO	RIOQUI MICA	FRASCO	140	R\$ 22,20	R\$ 3.108,00
ALFABETO DE CHUMBO 10MM	KONEX	UNID	5	R\$ 583,93	R\$ 2.919,65
ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	NEVOA	ROLO	280	R\$ 11,55	R\$ 3.234,00
ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NEVOA	ROLO	280	R\$ 16,94	R\$ 4.743,20
ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM C/12	ORTOF EN	PCT	200	R\$ 6,86	R\$ 1.372,00
ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM C/12	ORTOF EN	PCT	200	R\$ 8,02	R\$ 1.604,00
ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM C/12	ORTOF EN	PCT	140	R\$ 14,44	R\$ 2.021,60
ALMOTOLIA 250ML	J.PROL AB	UNID	70	R\$ 5,75	R\$ 402,50
ALMOTOLIA 500ML	J.PROL AB	UNID	70	R\$ 7,34	R\$ 513,80
APARADEIRA FEMININA EM AÇO INOXIDÁVEL (COMADRE)	ABC	UNID	15	R\$ 171,20	R\$ 2.568,00
APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	BIC	UNID	800	R\$ 1,68	R\$ 1.344,00
APARELHO DE GLICEMIA	ON CALL PLUS	UNID	35	R\$ 102,30	R\$ 3.580,50
APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETO	PREMIUM	UNID	30	R\$ 138,49	R\$ 4.154,70
APARELHO DE PRESSÃO COLUNA DE MERCÚRIO	UNITEC	UNID	4	R\$ 726,21	R\$ 2.904,84
APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETO	PREMIUM	UNID	35	R\$ 134,22	R\$ 4.697,70
ATADURA DE CREPOM 10X3,0 C/12	TEXCARRE	PCT	1400	R\$ 4,87	R\$ 6.818,00
ATADURA DE CREPOM 12X3,0 C/12	TEXCARRE	PCT	1000	R\$ 6,69	R\$ 6.690,00
ATADURA DE CREPOM 15X3,0 C/12	TEXCARRE	PCT	830	R\$ 7,30	R\$ 6.059,00
ATADURA DE CREPOM 20X3,0 C/12	TEXCARRE	PCT	1000	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
ATADURA GESSADA 15 CM C/20	ORTOF EN	CX	0	R\$ 72,10	R\$ 0,00
ATADURA GESSADA 20 CM C/20	ORTOF EN	CX	60	R\$ 133,75	R\$ 8.025,00
AVENTAL DESCARTAVEL C/10	JARC	PCT	60	R\$ 20,97	R\$ 1.258,20



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 – BARÃO DE GRAJAÚ- MA – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

BALANÇA MECÂNICA PARA BANHEIRO	G-TECH	UNID	40	R\$ 62,46	R\$ 2.498,40
BALÃO DE BORRACHA 1 LITRO	PROTE C	UNID	30	R\$ 42,40	R\$ 1.272,00
BALÃO DE BORRACHA 2 LITRO	PROTE C	UNID	30	R\$ 61,36	R\$ 1.840,80
BALÃO DE BORRACHA 3 LITRO	PROTE C	UNID	10	R\$ 173,59	R\$ 1.735,90
BANDAGEM ANTI-SÉPTICA C/500 UNID	BLOOD STO	CX	40	R\$ 25,19	R\$ 1.007,60
BOLSA PARA ÁGUA QUENTE	BIOLAN D	UNID	15	R\$ 178,74	R\$ 2.681,10
BOLSA PARA COLOSTOMIA COM 10 UNIDADES	MARK MED	PCT	260	R\$ 9,26	R\$ 2.407,60
BOLSA PARA GELO	BIOLAN D	UNID	15	R\$ 153,59	R\$ 2.303,85
CABO PARA BISTURI Nº 3 INOX 13CM PARA LAMINAS Nº 10 A 17.	ABC	CX	14	R\$ 13,84	R\$ 193,76
CABO PARA BISTURI Nº 4 INOX 14CM PARA LAMINAS Nº 18 A 36.	ABC	CX	14	R\$ 13,89	R\$ 194,46
CADEIRA DE BANHO BRAÇO FIXO	CDS	UNID	8	R\$ 264,65	R\$ 2.117,20
CADEIRA DE RODAS PNEU MACIÇO	CDS	UNID	8	R\$ 568,88	R\$ 4.551,04
CAMISOLA DESCARTAVEL PARA PACIENTE C/10	JARC	PCT	120	R\$ 20,34	R\$ 2.440,80
CAMPO OPERATORIO 50 X 45 CM C/50	MDA	PCT	54	R\$ 103,08	R\$ 5.566,32
CÂNULA DE GUEDEL	MACRO SUL	UNID	400	R\$ 8,61	R\$ 3.444,00
CATETER INTRACAT 16G	BD	UNID	15	R\$ 158,95	R\$ 2.384,25
CATETER INTRACAT 19G	BD	UNID	15	R\$ 158,38	R\$ 2.375,70
CATETER INTRACATH ADULTO LONGO 16G 24	BD	UNID	15	R\$ 170,81	R\$ 2.562,15
CATETER INTRACATH ADULTO NORMAL 16G 12	BD	UNID	15	R\$ 170,26	R\$ 2.553,90
CATETER JELCO 14	SOLIDO R	UNID	730	R\$ 1,55	R\$ 1.131,50
CATETER JELCO 16	SOLIDO R	UNID	730	R\$ 1,50	R\$ 1.095,00
CATETER JELCO 18	SOLIDO R	UNID	730	R\$ 1,50	R\$ 1.095,00
CATETER JELCO 20	SOLIDO R	UNID	1500	R\$ 1,55	R\$ 2.325,00
CATETER JELCO 22	SOLIDO R	UNID	1500	R\$ 1,57	R\$ 2.355,00



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 – BARÃO DE GRAJAÚ- MA – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

CATETER JELCO 24	SOLIDO R	UNID	2000	R\$ 1,56	R\$ 3.120,00
CATETER NASAL DE OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) ADULTO	MARK MED	UNID	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA	TECHN OFIO	CX	20	R\$ 146,57	R\$ 2.931,40
CATGUT CROMADO 1.0 C/AGULHA	TECHN OFIO	CX	20	R\$ 148,53	R\$ 2.970,60
CATGUT CROMADO 2.0 C/AGULHA	TECHN OFIO	CX	20	R\$ 146,09	R\$ 2.921,80
CATGUT CROMADO 3.0 C/24	TECHN OFIO	CX	20	R\$ 147,56	R\$ 2.951,20
CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA	TECHN OFIO	CX	20	R\$ 151,95	R\$ 3.039,00
CATGUT SIMPLES 1.0 C/AGULHA	TECHN OFIO	CX	20	R\$ 150,24	R\$ 3.004,80
CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA	TECHN OFIO	CX	20	R\$ 145,35	R\$ 2.907,00
CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA	TECHN OFIO	CX	20	R\$ 148,04	R\$ 2.960,80
CHASSIS COM ECLAN 24X30	KONEX	UNID	2	R\$ 1.733,75	R\$ 3.467,50
CHASSIS COM ECLAN 30X40	KONEX	UNID	2	R\$ 2.634,53	R\$ 5.269,06
CHASSIS COM ECLAN 35X43	KONEX	UNID	2	R\$ 3.118,55	R\$ 6.237,10
CILINDRO DE OXIGÊNIO 5L	PROTE C	UNID	2	R\$ 1.722,94	R\$ 3.445,88
CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1 LITRO	FARMA X	UNID	50	R\$ 51,89	R\$ 2.594,50
COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO G	MARIM AR	UNID	50	R\$ 20,89	R\$ 1.044,50
COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO M	MARIM AR	UNID	50	R\$ 20,89	R\$ 1.044,50
COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO P	MARIM AR	UNID	50	R\$ 20,96	R\$ 1.048,00
COLCHÃO DE ÁGUA 1.90 X 0,90	AG	UNID	10	R\$ 412,65	R\$ 4.126,50
COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁMVEL	AG	UNID	10	R\$ 325,00	R\$ 3.250,00
COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS	GRAND ESC	UNID	400	R\$ 7,24	R\$ 2.896,00
COLETOR PERFUROCORTANTE 20 LITROS	GRAND ESC	UNID	550	R\$ 11,13	R\$ 6.121,50
COLETOR PERFUROCORTANTE 7	GRAND	UNID	550	R\$ 5,87	R\$ 3.228,50



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 – BARÃO DE GRAJAÚ- MA – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

LITROS	ESC				
COLETOR UNIVERSAL 80ML	3B	UNID	3000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
COLETOR URINA SIST. ABERTO 12000 ML	MEDSO NDA	UNID	300	R\$ 5,79	R\$ 1.737,00
COLETOR URINA SIST. FECHADO 2000 ML	WILTE X	UNID	600	R\$ 4,74	R\$ 2.844,00
CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15	CASEX	UNID	75	R\$ 94,39	R\$ 7.079,25
CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20	CASEX	UNID	40	R\$ 58,54	R\$ 2.341,60
DESISCROSTANTE EM PÓ	CINOR D	FRASCO	35	R\$ 36,32	R\$ 1.271,20
DESISCROSTANTE LIQUIDO 1 LITRO	CINOR D	FRASCO	5	R\$ 23,79	R\$ 118,95
DESISCROSTANTE LIQUIDO 5 LITROS	CINOR D	FRASCO	5	R\$ 94,96	R\$ 474,80
DETECTOR FETAL PORTATIL DF - 7001 N	MACRO SUL	UNID	3	R\$ 1.069,02	R\$ 3.207,06
DETERGENTE ENZIMATICO 3 1LT	CINOR D	GALÃO		R\$ 40,36	R\$ 0,00
DETERGENTE ENZIMATICO 4 1LT	VICPHARMA	GALÃO	30	R\$ 41,65	R\$ 1.249,50
DISPOSITIVO DE DUAS VIAS (POLIFIX)	SOLIDOR	UNID	1400	R\$ 1,04	R\$ 1.456,00
DISPOSITIVO URINÁRIO Nº4	URO CONTROL	UNID	500	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
DISPOSITIVO URINÁRIO Nº5	URO CONTROL	UNID	500	R\$ 5,74	R\$ 2.870,00
DISPOSITIVO URINÁRIO Nº6	URO CONTROL	UNID	500	R\$ 4,89	R\$ 2.445,00
DRENO DE PENROSE Nº 01	WALTE X	UNID	400	R\$ 1,54	R\$ 616,00
DRENO DE PENROSE Nº 02	WALTE X	UNID	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
DRENO DE PENROSE Nº 03	WALTE X	UNID	400	R\$ 2,36	R\$ 944,00
DRENO DE PENROSE Nº 04	WALTE X	UNID	400	R\$ 2,84	R\$ 1.136,00
DRENO DE SUÇÃO 3.2	LAC-MEDICAL	UNID	80	R\$ 48,61	R\$ 3.888,80
DRENO DE SUÇÃO 4.8	LAC-MEDICAL	UNID	50	R\$ 49,04	R\$ 2.452,00
DRENO TORÁCICO Nº 34	LAC-MEDICAL	UNID	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 – BARÃO DE GRAJAÚ- MA – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

DRENO TORÁCICO Nº 36	LAC-MEDICAL	UNID	50	R\$ 13,53	R\$ 676,50
DRENO TORÁCICO Nº 38	LAC-MEDICAL	UNID	50	R\$ 13,85	R\$ 692,50
ELETRODO DESCARTAVEL ECG ADULTO PCT C/50	SKINTACT	PCT	70	R\$ 26,64	R\$ 1.864,80
ELETRODO DESCARTAVEL ECG INFANTIL PCT C/50	SKINTACT	PCT	70	R\$ 26,64	R\$ 1.864,80
EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO	BBRAUN	UNID	25	R\$ 58,16	R\$ 1.454,00
EQUIPO P/ SORO MAC. C/ INJETOR LATERAL	TKL	UNID	2200	R\$ 1,80	R\$ 3.960,00
EQUIPO P/ SORO MIC. C/ INJETOR LATERAL	TKL	UNID	940	R\$ 2,55	R\$ 2.397,00
EQUIPO PARA TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	LAMEDID	UNID	580	R\$ 6,82	R\$ 3.955,60
ESCOVA CERVICAL P/ CITOLOGIA C/100	KOLPLAST	PCT	3	R\$ 26,53	R\$ 79,59
ESPARADRAPO IMPERM. 10X4,5	MISSNER	ROLO	500	R\$ 8,84	R\$ 4.420,00
ESPÁTULA DE AYRES C/100	THEOTO	PCT	80	R\$ 12,39	R\$ 991,20
ESPECULO NÃO ESTERIL M	ADLIN	UNID	350	R\$ 1,84	R\$ 644,00
ESPECULO NÃO ESTERIL P	ADLIN	UNID	350	R\$ 1,82	R\$ 637,00
ESTETOSCOPIO	PREMIUM	UNID	70	R\$ 33,14	R\$ 2.319,80
ESTETOSCOPIO DE PINARD	CIRUVET	UNID	10	R\$ 149,09	R\$ 1.490,90
ETER COMERCIAL 1 LITRO	RIOQUIMICA	FRASCO	75	R\$ 58,80	R\$ 4.410,00
FILME 24X30	IBF	CX	15	R\$ 355,59	R\$ 5.333,85
FILME 30X40	IBF	CX	15	R\$ 581,02	R\$ 8.715,30
FILME 35X 45	IBF	CX	15	R\$ 736,95	R\$ 11.054,25
FILME P/ ULTRASOM UPP 110S	SONY	UNID	30	R\$ 148,45	R\$ 4.453,50
FIO DE ALGODÃO 0 S/ AGULHA C/24	TECHNOFIO	CX	35	R\$ 61,57	R\$ 2.154,95
FIO DE ALGODÃO 2.0 S/ AGULHA C/24	TECHNOFIO	CX	35	R\$ 62,19	R\$ 2.176,65
FIO DE SEDA SEM AGULHA 2-0	TECHNOFIO	CX	30	R\$ 97,15	R\$ 2.914,50
FIO DE SEDA SEM AGULHA 4-0	TECHNOFIO	CX	30	R\$ 95,90	R\$ 2.877,00
FIO VICRYL 0	TECHNOFIO	CX	12	R\$ 355,06	R\$ 4.260,72
FIO VICRYL 1.0	TECHNOFIO	CX	12	R\$ 363,29	R\$ 4.359,48



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 - BARÃO DE GRAJAÚ- MA - TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

FIO VICRYL 2.0	TECHN OFIO	CX	12	R\$ 360,94	R\$ 4.331,28
FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30	MISSNE R	ROLO	300	R\$ 7,18	R\$ 2.154,00
FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50	MISSNE R	ROLO	300	R\$ 4,17	R\$ 1.251,00
FITA CIR. MICROPORE 25X10	MISSNE R	UNID	260	R\$ 3,37	R\$ 876,20
FITA CIR. MICROPORE 50X10	MISSNE R	UNID	160	R\$ 5,85	R\$ 936,00
FITA PARA E C G 48MM X 20M PCT COM 05	DARU	PCT	30	R\$ 39,68	R\$ 1.190,40
FIXADOR AUTOMÁTICO 38LT	IBF	GALÃO	15	R\$ 253,30	R\$ 3.799,50
FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	KOLPL AST	FRASCO	100	R\$ 13,11	R\$ 1.311,00
FRALDA GERIATRICA COM 8 UNIDADES	MASTERCARE	PCT	140	R\$ 17,56	R\$ 2.458,40
FRALDA PEDIÁTRICA COM 8 UNIDADES	TRELOS O	PCT	140	R\$ 9,35	R\$ 1.309,00
GARROTE FINO REF. 200	LEMGRUBE	MT	140	R\$ 2,69	R\$ 376,60
GARROTE PARA OXIGÊNIO 204	LEMGRUBE	MT	420	R\$ 7,89	R\$ 3.313,80
GAZE 7,5X7,5 C/500 11 FIOS	MDA	PCT	350	R\$ 15,36	R\$ 5.376,00
GAZE 7,5X7,5 C/500 13 FIOS	MDA	PCT	250	R\$ 18,52	R\$ 4.630,00
GAZE 7,5X7,5 C/500 9 FIOS	MDA	PCT	340	R\$ 13,03	R\$ 4.430,20
GEL P/ ULTRASOM 5KG	VICPHARMA	GALÃO	30	R\$ 28,30	R\$ 849,00
GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 100G	VICPHARMA	UNID	100	R\$ 8,39	R\$ 839,00
GLICERINA BI DESTILADA	FARMA X	UNID	35	R\$ 25,62	R\$ 896,70
IDENTIFICADOR DE RAIO X	KONEX	UNID	2	R\$ 1.271,96	R\$ 2.543,92
KIT AVENTAL DE CHUMBO COM PRPTETOR DE TIREÓIDE	KONEX	KIT	1	R\$ 1.735,71	R\$ 1.735,71
KIT MASC. NEBULIZADOR INFANTIL	DARU	KIT	120	R\$ 21,96	R\$ 2.635,20
KIT PAPANICOLAU M	ADLIN	KIT	1000	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
KIT PAPANICOLAU P	ADLIN	KIT	600	R\$ 3,57	R\$ 2.142,00
LAMINA P/ BISTURI Nº 11 C/100	SOLIDOR	CX	20	R\$ 30,22	R\$ 604,40
LAMINA P/ BISTURI Nº 24 C/100	SOLIDOR	CX	14	R\$ 31,12	R\$ 435,68
LÂMINA P/ BISTURI Nº 23 C/100	SOLIDOR	CX	50	R\$ 31,13	R\$ 1.556,50
LAMINA P/ MIC. FOSCA NL Nº 26X76 C/50	CRAL	CX	20	R\$ 13,42	R\$ 268,40





ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 - BARÃO DE GRAJAÚ- MA - TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

LÂMINA P/ MICRO FOSCA NÃO LAPIDADA C/ 50	CRAL	CX	100	R\$ 13,78	R\$ 1.378,00
LANCETA PICADORA DESC. C/100	G-TECH	CX	30	R\$ 16,15	R\$ 484,50
LANTERNA CLÍNICA C/PILHA	ROMED	UNID	40	R\$ 37,61	R\$ 1.504,40
LENCOL HOSPITALAR 50X50	PLUMA X	ROLO	226	R\$ 8,36	R\$ 1.889,36
LUVA CIRÚRG. ESTÉRIL 7,0	SURGIC ARE	PAR	1400	R\$ 1,81	R\$ 2.534,00
LUVA CIRÚRG. ESTÉRIL 7,5	SURGIC ARE	PAR	2900	R\$ 1,81	R\$ 5.249,00
LUVA CIRURG. ESTERIL 8.0	SURGIC ARE	PAR	3000	R\$ 1,81	R\$ 5.430,00
LUVA CIRURG. ESTERIL 8.5	SURGIC ARE	PAR	2000	R\$ 1,81	R\$ 3.620,00
LUVA PROC. LÁTEX NÃO ESTÉRIL G	MEDIX	CX	260	R\$ 29,98	R\$ 7.794,80
LUVA PROC. LÁTEX NÃO ESTÉRIL M	MEDIX	CX	585	R\$ 29,98	R\$ 17.538,30
LUVA PROC. LÁTEX NÃO ESTÉRIL P	MEDIX	CX	360	R\$ 29,98	R\$ 10.792,80
LUVA PROC. LÁTEX NÃO ESTÉRIL XP	MEDIX	CX	280	R\$ 29,98	R\$ 8.394,40
MASCARA DE SILICONE PARA NEBULIZADOR COM COPO ADULTO	PROTE C	UNID	265	R\$ 44,87	R\$ 11.890,55
MASCARA DE SILICONE PARA NEBULIZADOR COM COPO INFANTIL	PRONE C	UNID	30	R\$ 44,73	R\$ 1.341,90
MASCARA DE VENTURI ADULTO	PROTE C	UNID	20	R\$ 57,96	R\$ 1.159,20
MASCARA DE VENTURI INFANTIL	PROTE C	UNID	20	R\$ 56,15	R\$ 1.123,00
MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO C/50	CIRUTI	PCT	500	R\$ 8,81	R\$ 4.405,00
MASCARA P/ TUBERCULOSE N95	KSN	UNID	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
MICRONEBULIZADOR ADULTO P/02	NS	UNID	50	R\$ 17,84	R\$ 892,00
MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO DE AUTOCLAVE	CRISTO FOLI	CX	10	R\$ 765,06	R\$ 7.650,60
MONONYLON 0	TECHN OFIO	CX	50	R\$ 55,96	R\$ 2.798,00
MONONYLON 2.0	TECHN OFIO	CX	47	R\$ 55,96	R\$ 2.630,12
MONONYLON 3.0	TECHN OFIO	CX	47	R\$ 55,96	R\$ 2.630,12
MONONYLON 4.0	TECHN OFIO	CX	50	R\$ 57,03	R\$ 2.851,50
MONONYLON 5.0	TECHN OFIO	CX	50	R\$ 57,03	R\$ 2.851,50
MONONYLON 6.0	TECHN OFIO	CX	50	R\$ 57,03	R\$ 2.851,50
OLEO DE GIRASSOL 100ML	NUTRIE X	UNID	500	R\$ 5,52	R\$ 2.760,00
OLEO MINERAL 100ML	FARMA	FRASCO	120	R\$ 5,19	R\$ 622,80

33  
10/10



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 - BARÃO DE GRAJAÚ- MA - TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

34  
HSC

	CE				
OTOSCOPIO	MACRO SUL	UNID	6	R\$ 975,07	R\$ 5.850,42
OXIMETRO DE PULSO PORTATIL	MACRO SUL	UNID	10	R\$ 264,17	R\$ 2.641,70
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100	MEDST ERIL	ROLO	30	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12X100	MEDST ERIL	ROLO	15	R\$ 76,30	R\$ 1.144,50
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15X100	MEDST ERIL	ROLO	25	R\$ 145,39	R\$ 3.634,75
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25X100	MEDST ERIL	ROLO	25	R\$ 151,81	R\$ 3.795,25
PAPEL P/ ECG Nº 58	DARU	UNID	200	R\$ 11,66	R\$ 2.332,00
POLIPROPILENO "0" C/AG C/24	TECHN OFIO	CX	40	R\$ 90,21	R\$ 3.608,40
POLIPROPILENO "2.0" C/AG C/24	TECHN OFIO	CX	40	R\$ 90,51	R\$ 3.620,40
POVIDINE DEGERMANTE 1 LITRO	VICPHARMA	FRASCO	200	R\$ 28,41	R\$ 5.682,00
POVIDINE TÓPICO 1 LITRO	FARMA X	FRASCO	176	R\$ 29,35	R\$ 5.165,60
PRENDEDOR UMBILICAL	WILTE X	UNID	1500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
PRESERVATIVO MASC. N/ LUBRIFICADO C/144	MADEI TEX	CX	20	R\$ 98,53	R\$ 1.970,60
REVELADOR AUTOMÁTICO 38LT	IBF	GALÃO	15	R\$ 818,07	R\$ 12.271,05
SAPATILHA C/100	JARC	PCT	300	R\$ 11,94	R\$ 3.582,00
SCALP 19G	SOLIDO R	UNID	3500	R\$ 0,33	R\$ 1.155,00
SCALP 21G	SOLIDO R	UNID	3500	R\$ 0,33	R\$ 1.155,00
SCALP 23G	SOLIDO R	UNID	7000	R\$ 0,33	R\$ 2.310,00
SCALP 25G	SOLIDO R	UNID	7000	R\$ 0,33	R\$ 2.310,00
SCALP 27G	SOLIDO R	UNID	3600	R\$ 0,33	R\$ 1.188,00
SERINGA DESC. 01ML P/ INSULINA C/ AG	SR	UNID	17000	R\$ 0,37	R\$ 6.290,00
SERINGA DESC. 03ML	SR	UNID	15000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
SERINGA DESC. 05ML	SR	UNID	30000	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
SERINGA DESC. 10ML	SR	UNID	25000	R\$ 0,52	R\$ 13.000,00
SERINGA DESC. 20ML	SR	UNID	10000	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
SERINGA DESC. 60ML	SR	UNID	600	R\$ 5,58	R\$ 3.348,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 8	MARK	UNID	1000	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 – BARÃO DE GRAJAÚ- MA – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

359  
Jed.

	MED				
SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº10	MARK MED	UNID	800	R\$ 1,19	R\$ 952,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº12	MARK MED	UNID	800	R\$ 1,20	R\$ 960,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº14	MARK MED	UNID	800	R\$ 1,33	R\$ 1.064,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº6	MARK MED	UNID	800	R\$ 1,07	R\$ 856,00
SONDA DE FOLEY Nº 16	SOLIDO R	UNID	450	R\$ 3,76	R\$ 1.692,00
SONDA DE FOLEY Nº. 14	SOLIDO R	UNID	450	R\$ 3,76	R\$ 1.692,00
SONDA DE FOLLEY Nº 12	SOLIDO R	UNID	450	R\$ 3,76	R\$ 1.692,00
SONDA DE FOLLEY Nº 18	SOLIDO R	UNID	220	R\$ 3,76	R\$ 827,20
SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 22	SOLIDO R	UNID	450	R\$ 5,63	R\$ 2.533,50
SONDA GASTRICA 10 LONGA	MARK MED	UNID	450	R\$ 2,53	R\$ 1.138,50
SONDA GÁSTRICA 12 LONGA	MARK MED	UNID	450	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00
SONDA GÁSTRICA 14 LONGA	MARK MED	UNID	450	R\$ 3,05	R\$ 1.372,50
SONDA GASTRICA 16 LONGA	MARK MED	UNID	450	R\$ 3,83	R\$ 1.723,50
SONDA GASTRICA 4 LONGA	MARK MED	UNID	450	R\$ 1,10	R\$ 495,00
SONDA GASTRICA 6 LONGA	MARK MED	UNID	450	R\$ 1,68	R\$ 756,00
SONDA GASTRICA 8 LONGA	MARK MED	UNID	450	R\$ 1,98	R\$ 891,00
SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	SOLUM ED	UNID	120	R\$ 31,76	R\$ 3.811,20
SONDA URETRAL Nº 08	MARK MED	UNID	800	R\$ 1,11	R\$ 888,00
SONDA URETRAL Nº 10	MARK MED	UNID	600	R\$ 1,13	R\$ 678,00
SONDA URETRAL Nº 12	MARK MED	UNID	800	R\$ 1,21	R\$ 968,00
SONDA URETRAL Nº 14	MARK MED	UNID	800	R\$ 1,33	R\$ 1.064,00
TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G	MARIM AR	UNID	50	R\$ 32,39	R\$ 1.619,50
TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M	MARIM AR	UNID	50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 – BARÃO DE GRAJAÚ- MA – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P	MARIMAR	UNID	50	R\$ 17,21	R\$ 860,50
TERMÔMETRO CLÍNICO	INCOTERM	UNID	150	R\$ 25,99	R\$ 3.898,50
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	BIOLAND	UNID	20	R\$ 19,25	R\$ 385,00
TERMOMETRO SALA DE VACINA	INCOTERM	UNID	40	R\$ 116,26	R\$ 4.650,40
TIRA PARA GLICEMIA CX C/50	ONCALL PLUS	CX	0	R\$ 74,10	R\$ 0,00
TOUCA DESC SANF C/ ELÁSTICO C/100	JARC	PCT	600	R\$ 9,84	R\$ 5.904,00
TUBO DE LATEX 200(METRO) C/15 METROS	LEMGRUBE	PCT	20	R\$ 40,22	R\$ 804,40
R\$ 718.321,02					

**ANEXO II AO CONTRATO**

## LOTE II - MATERIAL DE LABORATÓRIO

ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SALDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (SALDO)
ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORME C/100	LABTEST	15	R\$ 117,22	R\$1.758,30
ALBUMINA C/100 TESTES	LABTEST	30	R\$ 43,46	R\$1.303,80
ALBUMINA BOVINA 22%	LABTEST	20	R\$ 57,19	R\$1.143,80
ÁLCOOL ETILICO P.A.	HELIX	40	R\$ 30,27	R\$1.210,80
ÁLCOOL ISOPROPILICO	DIGIMER	20	R\$ 80,96	R\$1.619,20
ÁLCOOL METILICO	QUIMESP	10	R\$ 69,18	R\$691,80
ALMONTOLIA 250ML	LABTEST	10	R\$ 5,57	R\$55,70
ALT LIQUIFORM C/120T	LABTEST	5	R\$ 205,26	R\$1.026,30
AMILASE - CNPG C/60T	LABTEST	5	R\$ 282,74	R\$1.413,70
ASO LATEX SEROLATEX AEO C/ 60T	LABTEST	5	R\$ 324,89	R\$1.624,45
AST LIQUIFORM C/120T	LABTEST	5	R\$ 212,02	R\$1.060,10
BERÇO COM CESTA PARA COLORAÇÃO	LABTEST	5	R\$ 528,00	R\$2.640,00



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 – BARÃO DE GRAJAÚ-MA – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

BESTA TEST PLUS (C/25T)	LABTEST	15	R\$ 72,45	R\$1.086,75
BILIRRUBINA C/100T	LABTEST	5	R\$ 103,95	R\$519,75
BIOCLEAN PLUS 50ML	LABTEST	6	R\$ 214,57	R\$1.287,42
CALCIO LIQUIFORM C/120T	LABTEST	9	R\$ 116,87	R\$1.051,83
CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE ( PLÁSTICO )	CRAL	75	R\$ 18,04	R\$1.353,00
CK NAC - LIQUIFORM C/ 60T	LABTEST	6	R\$ 203,39	R\$1.220,34
CKMB - LIQUIFORM C/60T	LABTEST	3	R\$ 483,48	R\$1.450,44
CLORETO	LABTEST	6	R\$ 52,82	R\$316,92
COLESTEROL HDL C/200T	LABTEST	12	R\$ 97,19	R\$1.166,28
COLESTEROL LIQUIFORM C/200T	LABTEST	12	R\$ 183,30	R\$2.199,60
CONJUNTO DE COLORAÇÃO GRAM	LABTEST	5	R\$ 157,88	R\$789,40
CONJUNTO DE COLORAÇÃO PANOTICO	LABTEST	30	R\$ 120,29	R\$3.608,70
CONJUNTO DE COLORAÇÃO ZIEHL - NIELSEN C/ 3X500ML	LABTEST	7	R\$ 123,96	R\$867,72
CORANTE DE LEISHMAN	LABTEST	9	R\$ 76,91	R\$692,19
CREATININA K	LABTEST	15	R\$ 100,80	R\$1.512,00
DENGUE ( TESTE RÁPIDO ) C/25T	LABTEST	3	R\$ 963,91	R\$2.891,73
DENGUE IGM/IGG	LABTEST	15	R\$ 513,54	R\$7.703,10
DENGUE NS1 20T	LABTEST	10	R\$ 1.138,27	R\$11.382,70
DIACLEANER	DIAGON	18	R\$ 154,73	R\$2.785,14
DIACLEAR	DIAGON	18	R\$ 142,20	R\$2.559,60
DIALYSE-A	DIAGON	18	R\$ 435,86	R\$7.845,48
ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBO MÉDIO	CRAL	15	R\$ 26,46	R\$396,90
ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBO PEQUENO	CRAL	15	R\$ 26,24	R\$393,60
ESTANTE OU GALERIA PARA 200 TUBOS	LABOR IMPORT	18	R\$ 64,98	R\$1.169,64
FOSFATASE ALCALINA PNP C 120T	LABTEST	9	R\$ 94,74	R\$852,66
GLICOSE LIQUIFORM C/500T	LABTEST	15	R\$ 127,67	R\$1.915,05
GLISTAB C/400T	LABTEST	18	R\$ 18,37	R\$330,66
HBSAG 40T	LABTEST	8	R\$ 239,59	R\$1.916,72
HCG 100T	LABTEST	23	R\$ 220,13	R\$5.062,99
HEMATOXILINA DE HARRIS	LABTEST	3	R\$ 498,33	R\$1.494,99
HEMOGLOBINA GLICADA C/25T	LABTEST	5	R\$ 1.156,10	R\$5.780,50
HEMSTAB C/400T	LABTEST	60	R\$ 24,68	R\$1.480,80
LAMINA 22X22	CRAL	45	R\$ 4,73	R\$212,85
LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA	CRAL	60	R\$ 9,05	R\$543,00



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 - BARÃO DE GRAJAÚ- MA - TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

LAMINAS LISA NÃO LAPIDADA	CRAL	45	R\$ 12,74	R\$573,30
LAMINULA 24 X 60	CRAL	45	R\$ 14,57	R\$655,65
LAMINULAS 24 X 24	CRAL	45	R\$ 3,90	R\$175,50
LÂMPADA DE HALOGÊNIO 6 V 20 W	PHILIPS	9	R\$ 88,51	R\$796,59
LANCETA C/200	CRAL	9	R\$ 26,57	R\$239,13
LDH LIQUIFORM C/60T	LABTEST	9	R\$ 131,71	R\$1.185,39
LIPASE LIQUIFORM C/48T	LABTEST	3	R\$ 1.152,52	R\$3.457,56
MAGNÉSIO C/200T	LABTEST	5	R\$ 137,72	R\$688,60
MICRO PIPETAS: 10, 20, 50, 100, 200, 250, 500, 750, 1000 MICROLITROS	CRAL	6	R\$ 69,82	R\$418,92
ÓLEO DE IMERAÇÃO	NEW PROV	5	R\$ 31,38	R\$156,90
ORANGE G	QEEL	6	R\$ 61,89	R\$371,34
PADRÃO DE BILIRRUBINA	LABTEST	5	R\$ 45,40	R\$227,00
PADRÃO DE POTÁSSIO	BENFER	3	R\$ 693,90	R\$2.081,70
PADRÃO DE SÓDIO	BENFER	3	R\$ 549,17	R\$1.647,51
PCR - LATEX C/60T	LABTEST	6	R\$ 93,35	R\$560,10
PIPETA VOLUMÉTRICA 10 ML	CRAL	15	R\$ 32,46	R\$486,90
PIPETA VOLUMÉTRICA 5 ML	CRAL	15	R\$ 26,99	R\$404,85
PLACA DE VDRL ( KLINE )	LABORCLIN	9	R\$ 160,65	R\$1.445,85
PONTEIRAS AMARELAS 10 - 200 ML	LABTEST	1500	R\$ 0,06	R\$90,00
PONTEIRAS AZUL 200 A 100 ML	LABTEST	1500	R\$ 0,07	R\$105,00
PROTEINAS TOTAIS C/250T	LABTEST	3	R\$ 55,03	R\$165,09
PROVETA 100 ML COM BASE PLÁSTICA	CRAL	6	R\$ 31,18	R\$187,08
PSA - TESTE RÁPIDO C/20T	LABTEST	3	R\$ 575,77	R\$1.727,31
QUALITROL 1 H C/6 T	LABTEST	3	R\$ 127,45	R\$382,35
QUALITROL 2 H C/6T	LABTEST	3	R\$ 128,39	R\$385,17
REUMALATEX C/60T	LABTEST	5	R\$ 115,77	R\$578,85
SDH DILUENTE C/20L	LABTEST	3	R\$ 609,60	R\$1.828,80
SDH LISANTE C/5L	LABTEST	3	R\$ 1.281,18	R\$3.843,54
SORO A 10ML	PROTHEMO	15	R\$ 39,40	R\$591,00
SORO AB 10ML	PROTHEMO	15	R\$ 40,33	R\$604,95
SORO B 10ML	PROTHEMO	15	R\$ 41,48	R\$622,20
SORO D 10ML	PROTHEMO	15	R\$ 115,35	R\$1.730,25



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.00006820/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 033/2019

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019 – BARÃO DE GRAJAÚ- MA – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2019

	MO			
SORO DE COOMBS 10ML	PROTHEMO	20	R\$ 68,34	R\$1.366,80
SWAB HASTE PLÁSTICA C/100	LABORIMPORT	50	R\$ 15,94	R\$797,00
TAMPA PARA TUBO DE HEMOLISE 12 X 75 PLÁSTICO	LABTEST	20000	R\$ 0,06	R\$1.200,00
TERMOMETRO PARA BANHO-MARIA	LABTEST	10	R\$ 104,75	R\$1.047,50
TERMOMETRO PARA GELADEIRA	LABTEST	10	R\$ 111,46	R\$1.114,60
TOXOPLASMOSE	LABTEST	8	R\$ 519,91	R\$4.159,28
TRIGLICERÍDIOS LIQUIFORME C/200T	LABTEST	5	R\$ 246,77	R\$1.233,85
TROPONINA I TESTE RÁPIDO C/ 20T	LABTEST	5	R\$ 385,03	R\$1.925,15
TUBOS DE DOSAGENS 15 X 100	CRAL	1000	R\$ 0,21	R\$210,00
TUBOS DE DOSAGENS 16X100	CRAL	1000	R\$0,33	R\$330,00
TUBOS DE HEMOLISES PLÁSTICO 12 X 75	LABTEST	596	R\$ 0,11	R\$65,56
UREIA CE C/500T	LABTEST	10	R\$ 116,21	R\$1.162,10
UREIA UV C/200T	LABTEST	10	R\$ 146,90	R\$1.469,00
URIQUITEST PLUS C/150T	LABTEST	10	R\$ 289,51	R\$2.895,10
VDRL RPR - PRNTO PARA USO C/250T	LABTEST	10	R\$ 82,15	R\$821,50
R\$139.600,22				